

Termo de Referência 23/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	AMANDA MOTTA COSTA	19/06/2024 10:46 (v 14.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63398.002258/2024-20

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios refrigerados, nos termos da tabela constante no anexo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. As Forças Armadas estão dispensadas da obrigatoriedade de utilização do Plano de Contratação Anual (PCA). Conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, conforme abaixo:

"Em cumprimento do disposto no Decreto No 10.947/2022, a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei no 14.133, de 2021 . (Incluído pelo Decreto no 11.137, de 2022)".

2.3. No que se refere ao princípio do Planejamento, esta Organização Militar organiza anualmente o "Calendário Anual de Licitações" que visa atender a necessidade de todas as OM situadas no Complexo aeronaval de São Pedro da Aldeia. Tal calendário permite que as OM se planejem e efetuem as suas aquisições atendendo aos normativos que estabelecem o Planejamento como um Princípio licitatório.

2.4. Cumpre mencionar que internamente, cada OM requisitante possui o seu Programa de Aplicação de Recursos (PAR) que é elaborado anualmente e analisado mensalmente nas reuniões do Conselho de Gestão. Por meio deste documento, cada Ordenador de Despesas estabelece suas prioridades e executa seus créditos de acordo com a demanda previamente programada e estabelecida para o exercício financeiro corrente

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para os itens 33, 73 e 74 (gelo e gelado comestíveis) o licitante deve apresentar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação nos termos da RDC 27/2010.

4.1.2. Para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 30, 31, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 61, 71, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 93 (produtos de origem animal) o estabelecimento deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA).

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho em remessa única.(instrumento substituto do contrato) em remessa única.*

5.2. *No caso de produtos perecíveis, sejam eles considerados gêneros secos ou frigorificados, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 meses.*

5.2.1. Excetuam-se do caso acima os itens que possuem, na sua própria descrição, prazo de validade diverso.

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Comandante Ituriel s/nº, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia – RJ, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira (Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia - Divisão de Municiameto).

5.5. Caso a contratada não possa cumprir o prazo estipulado para a entrega deverá apresentar justificativa por escrito e devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível e estranho à vontade das partes e, por fatos ou atos de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.6. A solicitação de prorrogação e indicação do novo prazo de entrega do objeto deverá ser requerida e enviada para a Contratante em até 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega inicialmente estabelecido, ficando a critério de cada OM a sua aceitação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Por se tratar de objeto de baixa complexidade e amplamente disponível no mercado, além de trata-se de contratação para entrega imediata, conforme dispõe o inciso III, do Art. 70 da Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a documentação de habilitação exigida será somente aquela constante no SICAF.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.856.310,70

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.856.310,70 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do anexo I.*

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. Conforme estabelece o Art. 17, do Decreto 11.462/2023, por se tratar de Licitação para o Registro de Preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Face ao exposto, no presente instrumento a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura instrumento equivalente (nota de empenho).

11. Classificação nos termos da LAI

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente Documento classifica-se como OSTENSIVO, sendo-lhe assegurado amplo acesso e divulgação, não havendo necessidade de exigir um grau de sigilo superior.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL MAGALHAES DA CONCEICAO

Agente de contratação

Despacho: APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no certame referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2024.

ADRIANA PEREIRA CAMELLO

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - planilha pe-23-2024 generos frigorificados.pdf (69.36 KB)

Anexo I - planilha pe-23-2024 generos frigorificados. pdf

TERMO DE REFERÊNCIA 23-2024
ANEXO I - LISTA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	OBJETO	UF	CATMAT	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATATA PRÉ-FRITA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM PALITOS, ESPESSURA MÁXIMA DE 9MM, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM DE 1,05 A 1,1KG, COM 0% GORDURAS TRANS SEM GLUTEM. INGREDIENTES BATATA , ÓLEO VEGETAL E ESTABILIZANTE PÍROFOSFATO DISSÓDICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. CONGELADO DE -12°C A -8°C – MODELO DE REFERÊNCIA SÁDIA OU SUPERIOR	KG	464587	20	3500	R\$ 31,33	R\$ 109.655,00
2	BOLO ALIMENTÍCIO - SABOR: LIMÃO, TIPO: TORTA CONFEITADA, PESO: 2KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 30CM DE DIÂMETRO. VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A ENTREGA.	UN	314224	10	260	R\$ 27,90	R\$ 7.254,00
3	BOLO ALIMENTÍCIO – TIPO: TORTA CONFEITADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 30 CM DE DIÂMETRO, PESO: 2KG, SABOR: MARACUJÁ. VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A ENTREGA.	UN	314226	10	260	R\$ 42,00	R\$ 10.920,00
4	BOLO ALIMENTÍCIO – BOLO GELADO, SABOR COCO, EMBALADO EM PAPEL-ALUMÍNIO COR PRATA. MEDIDA DO BOLO: BOLO EM FORMATO QUADRADO, MEDINDO 6CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA E 5 A 8CM DE ALTURA. VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A ENTREGA.	KG	610530	10	260	R\$ 25,29	R\$ 6.575,40
5	BUCHO BOVINO IN NATURA, TIPO VÍSCERA. APRESENTAÇÃO CONGELADO, LIMPO E SEM APARAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONGELADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADO FECHADA À VÁCUO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	KG	447492	20	500	R\$ 20,89	R\$ 10.445,00
6	CARNE BOVINA (ALCATRA CORTADA EM BIFE DE 120G) CARNE BOVINA, TIPO BIFE DE ALCATRA CONGELADO ENTRE -18°C A -15°C. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO COM MATERIAL ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUE LHE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO NECESSÁRIA E IMPEÇA A CONTAMINAÇÃO. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, CONTEÚDO LÍQUIDO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447401	20	3500	R\$ 34,83	R\$ 121.905,00
7	CARNE BOVINA (ALMÔNDEGA) ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA, CONGELADA E TEMPERADA, PRONTO PARA CONSUMO. MARCA DE REFERÊNCIA: AURORA.	KG	447757	20	2600	R\$ 26,50	R\$ 68.900,00
8	CARNE BOVINA (CONTRAFILÉ) CARNE BOVINA, TIPO CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL POR PEÇA E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, PEÇA CONGELADA ENTRE -18°C A -15°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DA ENTREGA. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447461	20	3500	R\$ 37,63	R\$ 131.705,00
9	CARNE BOVINA (HAMBÚRGUER) HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA COM 90G, SEPARADO POR FILME PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, CONGELADO ENTRE -18°C A -15°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DA ENTREGA. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447747	50	2000	R\$ 25,05	R\$ 50.100,00

10	CARNE BOVINA (LAGARTO REDONDO) CARNE BOVINA, TIPO LAGARTO REDONDO DE BOVINO MACHO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM A VÁCUO INDIVIDUAL POR PEÇA E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, PEÇA CONGELADA ENTRE -18°C A -15°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DA ENTREGA. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447441	50	2700	R\$ 30,86	R\$ 83.322,00
11	CARNE BOVINA (PATINHO - BIFE A ROLÉ) CARNE BOVINA, TIPO BIFE A ROLÉ DE PATINHO CONGELADO ENTRE -18°C A -15°C. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO COM MATERIAL ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUE LHE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO NECESSÁRIA E IMPEÇA A CONTAMINAÇÃO. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, CONTEÚDO LÍQUIDO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DA ENTREGA. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447449	50	2400	R\$ 34,00	R\$ 81.600,00
12	CARNE BOVINA (PATINHO DE BOI EM CUBOS) CARNE BOVINA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO EM CUBOS, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	449724	50	2100	R\$ 41,51	R\$ 87.171,00
13	CARNE BOVINA (RABADA) CARNE BOVINA, TIPO RABADA. APRESENTAÇÃO SERRADA E EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA ENTRE -18°C A -15°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	456551	50	1300	R\$ 23,17	R\$ 30.121,00
14	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM PELE E COM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447636	50	3600	R\$ 14,85	R\$ 53.460,00
15	CARNE DE FRANGO (FILÉ DE PEITO) CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO, DESOSSADO, SEM PELE, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447581	50	3600	R\$ 17,22	R\$ 61.992,00
16	CARNE DE PEIXE (FILÉ DE PESCADA AMARELA CONGELADA) PESCADO, ESPÉCIE PESCADA AMARELA, APRESENTAÇÃO FILÉ, TAMANHO GRANDE, INTERFOLHADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. COM NO MÁXIMO 20% DE ÁGUA. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	448888	50	4000	R\$ 36,13	R\$ 144.520,00
17	CARNE SECA PONTA DE AGULHA CARNE BOVINA, TIPO PONTA DE AGULHA, APRESENTAÇÃO CHARQUE, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	480424	50	2300	R\$ 35,81	R\$ 82.363,00
18	CARNE SUÍNA (ALCATRA CORTADA EM BIFE DE 120G) CARNE SUÍNA, TIPO BIFE DE ALCATRA CONGELADO ENTRE -18°C A -15°C. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO COM MATERIAL ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUE LHE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO NECESSÁRIA E IMPEÇA A CONTAMINAÇÃO. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, CONTEÚDO LÍQUIDO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447526	50	1500	R\$ 25,02	R\$ 37.530,00

19	CARNE SUÍNA (BISTECA/CARRÉ SEM OSSO) CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, APRESENTAÇÃO FATIADA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONGELADA ENTRE -18°C A -15°C, PELO PROCESSO DE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 1,5%. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447507	50	3700	R\$ 21,93	R\$ 81.141,00
20	CARNE SUÍNA (COSTELA SALGADA) CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA SALGADA, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447513	50	1600	R\$ 23,68	R\$ 37.888,00
21	CARNE SUÍNA (Lombo Salgado) CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO SALGADO, CONGELADO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447518	50	1600	R\$ 23,96	R\$ 38.336,00
22	CARNE SUÍNA (PERNIL CONGELADO) CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, DESOSSADO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447528	50	1500	R\$ 23,16	R\$ 34.740,00
23	COALHADA, TIPO COMUM SEM SABOR. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR. APRESENTAÇÃO COPO PLÁSTICO DE 130 A 150G TAMPADO À VÁCUO.	UN	415887	100	24000	R\$ 2,77	R\$ 66.480,00
24	DOCE CONFEITADO, TIPO QUEIJADINHA, PRONTO PARA CONSUMO, PESO 50GR. VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A ENTREGA.	UN	303233	100	30000	R\$ 2,29	R\$ 68.700,00
25	DOCE CONFEITADO, TIPO: BOMBA DE CHOCOLATE, PESO: 50G, INGREDIENTES: MANTEIGA/MARGARINA, FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL. VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A ENTREGA.	UN	268725	100	30000	R\$ 2,44	R\$ 73.200,00
26	DOCE CONFEITADO, TIPO BRIGADEIRO, PESO 50G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO, UNIDADE. VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A ENTREGA.	UN	308247	100	2300	R\$ 3,53	R\$ 8.119,00
27	DOCE CONFEITADO, TIPO: QUINDIM, PESO:50G, INGREDIENTES: GEMA DE OVO, AÇÚCAR, COCO RALADO, LEITE DE COCO. VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A ENTREGA.	UN	266320	100	24800	R\$ 3,23	R\$ 80.104,00
28	COCADA BRANCA CREMOSA, COM PESO DE 50G CADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, SOB BASE DE PAPEL. VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A ENTREGA.	UN	462674	100	30000	R\$ 1,66	R\$ 49.800,00

29	DRUMETE DE FRANGO (COXINHA DA ASA) CARNE DE AVE, TIPO DRUMETE DE FRANGO (COXINHA DA ASA COM PELE/OSSO), CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL, COM CARACTERÍSTICAS SIMILAR ÀS MARCAS SÁDIA, PERDIGÃO OU SEARA.	KG	447619	50	1500	R\$ 13,92	R\$ 20.880,00
30	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA, TAMANHO FINA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, SABOR TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	KG	449183	50	1300	R\$ 21,13	R\$ 27.469,00
31	EMPANADO DE FRANGO CONGELADO (TIPO STEAK) EMPANADO DE FRANGO CONGELADO (CONSERVADO ENTRE -18°C A -15°C), TIPO STEAK, COM APROXIMADAMENTE 120G, EMBALADO EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE E O CONJUNTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE A ÁGUA E AO CONGELAMENTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10KG, ARMAZENADO E TRANSPORTADO SEGUNDO AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	KG	447751	50	1500	R\$ 20,38	R\$ 30.570,00
32	FRIOS, VARIEDADE: LOMBO TIPO CANADENSE, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	447778	4	30	R\$ 61,70	R\$ 1.851,00
33	GELO FILTRADO, ASPECTO FÍSICO EM CUBOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 10KG, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	SC	217777	10	500	R\$ 15,61	R\$ 7.805,00
34	IOGURTE NATURAL COM POLPA DE FRUTAS, TIPO BANDEJA COM 6UN COM PESO TOTAL 540G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO REFRIGERANDO, LACRADO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DO SIF E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERENCIA ITAMBÉ.	BD	482783	50	8000	R\$ 10,55	R\$ 84.400,00
35	LEGUME PROCESSADO TIPO: BRÓCOLIS , PREPARO: PRÉ COZIDO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO	KG	464594	50	1000	R\$ 12,23	R\$ 12.230,00
36	LEGUME PROCESSADO TIPO: CENOURA + VAGEM + BATATA, (JARDINEIRA) PREPARO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: CONGELADO.	KG	612224	50	1000	R\$ 21,77	R\$ 21.770,00
37	LEGUME PROCESSADO TIPO: COUVE-FLOR , FORMATO: PICADO, PREPARO: IN NATURA , APRESENTAÇÃO: CONGELADO	KG	611979	50	1000	R\$ 18,54	R\$ 18.540,00
38	LEGUME PROCESSADO TIPO: MANDIOCA , PREPARO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, À VÁCUO	KG	466600	50	2000	R\$ 16,53	R\$ 33.060,00

39	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA "TIPO GROSSA". DESCRIÇÃO: DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NÃO DEVE ESTAR PEGAJOSA, NÃO DEVE APRESENTAR INERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO). LINGUIÇA CONDIMENTADA COM PIMENTA CALABRESA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO RESFRIADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADO FECHADA À VÁCUO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	KG	447702	50	1500	R\$ 26,48	R\$ 39.720,00
40	LINGUIÇA PAIO DEFUMADA. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO), GORDURA SUÍNA, ÁGUA (4,9%), CARNE BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA (2,1%), SAL, AÇÚCAR, DEXTROSE, ESPECIARIAS: ALHO, PIMENTA VERMELHA E COENTRO, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I), PIROFOSFATO DISSÓDICO (INS 450I) E HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), AROMAS NATURAIS DE: FUMAÇA, PIMENTA VERMELHA E ALHO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO (INS 250). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONGELADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADO FECHADA À VÁCUO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	KG	449182	50	1500	R\$ 31,33	R\$ 46.995,00
41	LINGUIÇA TOSCANA. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ÁGUA (5,72%), SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIA: ALHO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), ESPESANTE: CARRAGENA (INS 407), ANTIOXIDANTES: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300) E ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CORANTES NATURAIS: VERMELHO DE BETERRABA (INS 162) E CARMIM DE COCHONILHA (INS 120), CORANTE: CARAMELO IV (INS 150D), ESTABILIZANTES: PIROFOSFATO DISSÓDICO (INS 450I), PIROFOSFATO TETRASSÓDICO (INS 450III), POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I) E TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I), AROMA NATURAL DE: PIMENTA-PRETA E CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO (INS 250) E NITRATO DE SÓDIO (INS 251). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONGELADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADO FECHADA À VÁCUO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	KG	447705	50	1500	R\$ 25,83	R\$ 38.745,00
42	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM BATATA, TIPO: FRESCA, APRESENTAÇÃO: NHOQUE.	KG	459008	50	1500	R\$ 22,78	R\$ 34.170,00
43	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM RECHEIO, TIPO: FRESCA, APRESENTAÇÃO: RAVIÓLI, QUILOGRAMA	KG	459006	50	1500	R\$ 25,42	R\$ 38.130,00
44	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM RECHEIO, TIPO:FRESCA, APRESENTAÇÃO:CAPELETTI, QUILOGRAMA	KG	459005	50	1500	R\$ 23,76	R\$ 35.640,00
45	MANTEIGA COM SAL, POTE COM 200 GRAMAS. INGREDIENTES CREME DE LEITE E CLORETO DE SÓDIO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 10G VALOR ENERGÉTICO 72KCAL, CARBOIDRATOS 0, PROTEÍNAS 0, GORDURAS TOTAIS 8,0G, GORDURAS SATURADAS 5,5G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 0, SÓDIO 78MG, APRESENTAÇÃO POTE 500GR. POTE COM 200 GRAMAS.	UN	446397	50	1000	R\$ 11,09	R\$ 11.090,00

46	MARGARINA COM SAL POTE 500G. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, 15.000 U.I DE VITAMINA "A" POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100) E CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 10G (1 COLHER DE SOPA): VALOR ENERGÉTICO DE 70 A 75KCAL, CARBOIDRATOS 0G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 7,5 A 8G, GORDURAS SATURADAS 2 A 2,3G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 60 A 65MG, COLESTEROL 0MG, VITAMINA A 45 A 48MG, . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 500G , ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. MODELO DE REFERENCIA QUALY OU SUPERIOR.	UN	463699	50	7800	R\$ 10,46	R\$ 81.588,00
47	MORTADELA DEFUMADA CARNE BOVINA, TIPO MORTADELA DEFUMADA OURO, RESFRIADA, PEÇA INTEIRA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA PARA RECEBIMENTO DE 2 MESES. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447789	50	800	R\$ 25,08	R\$ 20.064,00
48	OVO, ORIGEM CODORNA, EM CONSERVA , ISENTO DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. APRESENTAÇÃO: BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, PESO DRENADO 1KG.	KG	446626	50	100	R\$ 29,33	R\$ 2.933,00
49	PÃO DE QUEIJO, BASE DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO. INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OUTROS SABORES, FORMATO: COQUETEL/ MINI, APRESENTAÇÃO: CRU CONGELADO, QUILOGRAMA.	KG	460493	50	800	R\$ 32,85	R\$ 26.280,00
50	PEITO DE PERU DEFUMADO CARNE DE AVE, TIPO PEITO DE PERU, APRESENTAÇÃO DEFUMADO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447793	10	50	R\$ 74,67	R\$ 3.733,50
51	PEIXE (FILÉ DE DOURADA CONGELADO E SEM PELE) PESCADO, ESPÉCIE DOURADA, APRESENTAÇÃO FILÉ SEM PELE, TAMANHO GRANDE, INTERFOLHADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM. COM NO MÁXIMO 20% DE ÁGUA. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	448949	50	2500	R\$ 36,79	R\$ 91.975,00
52	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	KG	448892	50	1000	R\$ 50,82	R\$ 50.820,00
53	PIZZA SABOR: VARIADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MINI PIZZA 90G	UN	456046	50	6300	R\$ 4,73	R\$ 29.799,00
54	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ABACAXI, TIPO CONGELADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APRESENTAÇÃO PCT DE 100G, LACRADO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	464752	50	200	R\$ 23,16	R\$ 4.632,00

55	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ACEROLA, TIPO CONGELADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APRESENTAÇÃO PCT DE 100G, LACRADO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	464757	50	200	R\$ 25,57	R\$ 5.114,00
56	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO. EMBALAGEM PLÁSTICA E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447774	50	1500	R\$ 26,09	R\$ 39.135,00
57	QUEIJO MINAS, CONSISTÊNCIA FIRME. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO REFRIGERANDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADO FECHADA À VÁCUO EM EMBALAGEM DE ATÉ 1KG, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DO SIF E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	KG	446662	50	1500	R\$ 43,14	R\$ 64.710,00
58	QUEIJO PARMESÃO INTEIRO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, COALHO E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E LISOZIMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO REFRIGERANDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADO, FECHADA À VÁCUO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DO SIF E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERENCIA TIROLEZ.	KG	446645	8	60	R\$ 53,56	R\$ 3.213,60
59	QUEIJO, TIPO PRATO, ASPECTO FÍSICO INTEIRO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE QUIMOSINA E CORANTE NATURAL DE URUCUM. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	446639	50	1500	R\$ 47,96	R\$ 71.940,00
60	REQUEIJÃO CREMOSO, TIPO TRADICIONAL. INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SAL FUNDENTE, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, CONSERVANTES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA, COALHO, FERMENTO LÁCTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO REFRIGERANDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE 400G, LACRADO, FECHADO À VÁCUO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DO SIF E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERENCIA ITAMBÉ.	PO	331367	50	2000	R\$ 14,29	R\$ 28.580,00
61	SALAME TIPO ITALIANO. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL	KG	447877	4	30	R\$ 69,82	R\$ 2.094,60
62	SALGADOS DIVERSOS, TIPO CROISSANT, TAMANHO MINI, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR QUEIJO E PRESUNTO, CENTENA	CT	456881	10	60	R\$ 112,66	R\$ 6.759,60
63	SALGADOS DIVERSOS, TIPO CROISSANT, TAMANHO MINI, APRESENTAÇÃO: PRÉ ASSADO CONGELADO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR CHOCOLATE, CENTENA.	CT	456880	10	80	R\$ 114,76	R\$ 9.180,80
64	SALGADOS DIVERSOS, TIPO FOLHADO, TAMANHO 100G, APRESENTAÇÃO: PRÉ ASSADO CONGELADO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR GOIABADA, CENTENA.	CT	456869	10	80	R\$ 122,41	R\$ 9.792,80

65	SALGADOS DIVERSOS, TIPO MINI QUICHE, TAMANHO 120G, APRESENTAÇÃO: PRÉ ASSADO CONGELADO. APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR ALHO PORÓ, CENTENA.	CT	458022	10	60	R\$ 121,81	R\$ 7.308,60
66	SALGADOS DIVERSOS, TIPO EMPADA, APRESENTAÇÃO ASSADO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR FRANGO. CENTENA.	CT	280141	10	100	R\$ 82,79	R\$ 8.279,00
67	CENTENA DE SALGADOS DIVERSOS, TIPO: QUIBE, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: CARNE MOÍDA, CENTENA.	CT	309611	10	200	R\$ 69,30	R\$ 13.860,00
68	CENTENA DE SALGADOS DIVERSOS, TAMANHO PEQUENO, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO, TAMANHO: PEQUENO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, SABOR: QUEIJO	CT	258319	10	100	R\$ 57,63	R\$ 5.763,00
69	CENTENA DE SALGADOS DIVERSOS, TIPO: COXINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO SABOR: FRANGO.	CT	308613	10	200	R\$ 74,15	R\$ 14.830,00
70	SALGADOS DIVERSOS, TIPO: JOELHO, APRESENTAÇÃO: 100 GRAMAS, APRESENTAÇÃO: CONGELADO. SABOR: PRESUNTO E QUEIJO, UNIDADE	UN	302691	100	6000	R\$ 5,04	R\$ 30.240,00
71	SALSICHA. TIPO TRADICIONAL. INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO), ÁGUA (12,54%), PELE DE AVE (FRANGO), PROTEÍNA DE SOJA (4,00%), GORDURA SUÍNA, CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, SAL, FÉCULA DE MANDIOCA (1,64%), GLICOSE, AÇÚCAR, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451), PIROFOSFATO DISSÓDICO (INS 450I), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), ESPESANTE: CARRAGENA (INS 407), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE: CEBOLA E SALSA, AROMAS NATURAIS DE: FUMAÇA E PIMENTA VERMELHA, CORANTES NATURAIS: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120) E URUCUM (INS 160B) E CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO (INS 250). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO REFRIGERANDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADO FECHADA À VÁCUO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	KG	447720	100	2600	R\$ 14,76	R\$ 38.376,00
72	FLAN - SOBREMESA LÁCTEA SABOR BAUNILHA COM CALDA DE CARAMELO, MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS (LEITE GELIFICADO - FLAN) EMBALAGEM COM 100 GR, SIMILAR A BATAVO.	UN	302727	100	10000	R\$ 4,97	R\$ 49.700,00
73	SORVETE, BASE DE LEITE, EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO 140 A 200 ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, SABORES DIVERSOS.	LI	462772	100	15600	R\$ 3,05	R\$ 47.580,00
74	SORVETE SABORES DIVERSOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO REFRIGERANDO COM TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4°C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	PO	462767	20	300	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
75	TORTA CONFEITADA, TIPO PRONTO PARA CONSUMO SABORES VARIADOS. DESCRIÇÃO: FABRICAÇÃO PRÓPRIA COM MASSA CONFECCIONADA NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DA ENTREGA, PRONTO PARA CONSUMO, COM RECHEIO E COBERTURA, MASSA BAUNILHA OU CHOCOLATE E RECHEIO DIVERSOS COMO: CHOCOLATE, MORANGO, NOZES, COCO, PRESTÍGIO E OUTROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A ENTREGA.	KG	308149	4	260	R\$ 130,83	R\$ 34.015,80

76	ALIMENTO SEMIPRONTO OU PRONTO, TIPO LASANHA, RECHEIO BOLONHESA, APRESENTAÇÃO CONGELADO. LASANHA À BOLONHESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PRONTO PARA CONSUMO, NÃO CONGELADA, SERVIDA EM TABULEIRO DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60, E REVESTIDO EM FILME PVC, PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG	UN	461073	20	1500	R\$ 45,37	R\$ 68.055,00
77	ALIMENTO SEMIPRONTO OU PRONTO, TIPO LASANHA, RECHEIO QUEIJO E PRESUNTO, APRESENTAÇÃO CONGELADO. LASANHA DE QUEIJO E PRESUNTO COM MOLHO À BOLONHESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO, NÃO CONGELADA, SERVIDA EM TABULEIRO DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, E REVESTIDO EM FILME PVC, PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG.	UN	461071	20	1500	R\$ 45,03	R\$ 67.545,00
78	EMPADÃO DE FRANGO. ALIMENTO SEMI PRONTO, TIPO EMPADÃO, RECHEIO: FRANGO DESFIADO AO MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO E ENTREGUE EM BANDEJA GRANDE DE 60X40CM	UN	270027	20	1500	R\$ 55,03	R\$ 82.545,00
79	(COTA DO ITEM 1) BATATA PRÉ-FRITA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM PALITOS, ESPESSURA MÁXIMA DE 9MM, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM DE 1,05 A 1,1KG, COM 0% GORDURAS TRANS SEM GLUTEM. INGREDIENTES BATATA, ÓLEO VEGETAL E ESTABILIZANTE Pirofosfato Dissódico. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. CONGELADO DE -12°C A -8°C - MODELO DE REFERÊNCIA SÁDIA OU SUPERIOR	KG	464587	20	2500	R\$ 31,33	R\$ 78.325,00
80	(COTA DO ITEM 6) CARNE BOVINA (ALCATRA CORTADA EM BIFE DE 120G) CARNE BOVINA, TIPO BIFE DE ALCATRA CONGELADO ENTRE -18°C A -15°C. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO COM MATERIAL ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUE LHE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO NECESSÁRIA E IMPEÇA A CONTAMINAÇÃO. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, CONTEÚDO LÍQUIDO. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447401	20	1000	R\$ 34,83	R\$ 34.830,00
81	(COTA DO ITEM 7) CARNE BOVINA (ALMÔNDEGA) ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA, CONGELADA E TEMPERADA, PRONTO PARA CONSUMO. MARCA DE REFERÊNCIA: AURORA.	KG	447757	20	1200	R\$ 26,50	R\$ 31.800,00
82	(COTA DO ITEM 8) CARNE BOVINA (CONTRAFILÉ) CARNE BOVINA, TIPO CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL POR PEÇA E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, PEÇA CONGELADA ENTRE -18°C A -15°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DA ENTREGA. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447461	20	1200	R\$ 37,63	R\$ 45.156,00
83	(COTA DO ITEM 10) CARNE BOVINA (LAGARTO REDONDO) CARNE BOVINA, TIPO LAGARTO REDONDO DE BOVINO MACHO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM A VÁCUO INDIVIDUAL POR PEÇA E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, PEÇA CONGELADA ENTRE -18°C A -15°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DA ENTREGA. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447441	50	2000	R\$ 30,86	R\$ 61.720,00
84	(COTA DO ITEM 11) CARNE BOVINA (PATINHO - BIFE A ROLÉ) CARNE BOVINA, TIPO BIFE A ROLÉ DE PATINHO CONGELADO ENTRE -18°C A -15°C. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO COM MATERIAL ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUE LHE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO NECESSÁRIA E IMPEÇA A CONTAMINAÇÃO. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, CONTEÚDO LÍQUIDO. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DA ENTREGA. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447449	50	1200	R\$ 34,00	R\$ 40.800,00

85	(COTA DO ITEM 12) CARNE BOVINA (PATINHO DE BOI EM CUBOS) CARNE BOVINA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO EM CUBOS, CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	449724	50	1500	R\$ 41,51	R\$ 62.265,00
86	(COTA DO ITEM 16) CARNE DE PEIXE (FILÉ DE PESCADA AMARELA CONGELADA) PESCADO, ESPÉCIE PESCADA AMARELA, APRESENTAÇÃO FILÉ, TAMANHO GRANDE, INTERFOLHADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. COM NO MÁXIMO 20% DE ÁGUA. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	448888	50	2000	R\$ 36,13	R\$ 72.260,00
87	(COTA DO ITEM 17) CARNE SECA PONTA DE AGULHA CARNE BOVINA, TIPO PONTA DE AGULHA, APRESENTAÇÃO CHARQUE, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA À VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	480424	50	100	R\$ 35,81	R\$ 3.581,00
88	(COTA DO ITEM 19) CARNE SUÍNA (BISTECA/CARRÉ SEM OSSO) CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, APRESENTAÇÃO FATIADA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONGELADA ENTRE -18°C A -15°C, PELO PROCESSO DE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 1,5%. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	447507	50	1000	R\$ 21,93	R\$ 21.930,00
89	(COTA DO ITEM 26) DOCE CONFEITADO, TIPO BRIGADEIRO, PESO 50G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO, UNIDADE. VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A ENTREGA.	UN	308247	100	2000	R\$ 3,53	R\$ 7.060,00
90	(COTA DO ITEM 27) DOCE CONFEITADO, TIPO: QUINDIM, PESO: 50G, INGREDIENTES: GEMA DE OVO, AÇÚCAR, COCO RALADO, LEITE DE COCO. VALIDADE DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A ENTREGA.	UN	266320	100	200	R\$ 3,23	R\$ 646,00
91	(COTA DO ITEM 34) IOGURTE NATURAL COM POLPA DE FRUTAS, TIPO BANDEJA COM 6UN COM PESO TOTAL 540G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO REFRIGERANDO, LACRADO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DO SIF E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERENCIA ITAMBÉ.	BD	482783	50	4000	R\$ 10,55	R\$ 42.200,00
92	(COTA DO ITEM 46) MARGARINA COM SAL POTE 500G. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, 15.000 U.I DE VITAMINA "A" POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100) E CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 10G (1 COLHER DE SOPA): VALOR ENERGÉTICO DE 70 A 75KCAL, CARBOIDRATOS 0G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 7,5 A 8G, GORDURAS SATURADAS 2 A 2,3G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 60 A 65MG, COLESTEROL 0MG, VITAMINA A 45 A 48MG, . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 500G , ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. MODELO DE REFERENCIA QUALY OU SUPERIOR.	UN	463699	50	200	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
93	(COTA DO ITEM 51) PEIXE (FILÉ DE DOURADA CONGELADO E SEM PELE) PESCADO, ESPÉCIE DOURADA, APRESENTAÇÃO FILÉ SEM PELE, TAMANHO GRANDE, INTERFOLHADO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. DEVERÁ CONTER IMPRESSO: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM. COM NO MÁXIMO 20% DE ÁGUA. COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL.	KG	448949	50	2000	R\$ 36,79	R\$ 73.580,00

94	(COTA DO ITEM 78) EMPADÃO DE FRANGO. ALIMENTO SEMI PRONTO, TIPO EMPADÃO, RECHEIO: FRANGO DESFIADO AO MOLHO. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO E ENTREGUE EM BANDEJA GRANDE DE 60X40CM	UN	270027	20	500	R\$ 55,03	R\$ 27.515,00
						TOTAL	R\$ 3.856.310,70



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 01_-_anexo_1_-_tr23_2024-10assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RAFAEL MAGALHAES DA CONCEICAO (CPF ***.096.727-**) em 19/06/2024 13:37:37 -03



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ADRIANA PEREIRA CAMELLO (CPF ***.592.247-**) em 19/06/2024 15:01:44 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****